



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Ofício nº 0583/2024

Teresina, 13 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro
LOCAL

Assunto: - **Veto nº 16/2024**
- **Projeto de Lei nº 69/2024**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, na Sessão Ordinária realizada em 13 de agosto, decidiu pela manutenção ao **Veto Total nº 16/2024**, relativamente ao **Projeto de Lei nº 69/2024**, que "*Altera dispositivos da Lei nº 3.508, de 25 de abril de 2006, que 'Dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, define os procedimentos para o licenciamento ambiental para utilização de fonte sonora, e dá outras providências.*" , de autoria do Vereador Capitão Roberval Queiroz (PRD) e Vinicio Ferreira (PSD).

Sem mais para o momento, coloco esta Casa Legislativa a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

